

DEPÓSITO DE VEÍCULOS

RETIRADA DE VEÍCULO RECOLHIDO AO DEPÓSITO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

É a retirada do veículo recolhido ao depósito por força de medida administrativa constante no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

A partir de 60 (sessenta) dias, o Detran/DF poderá levar o veículo a leilão, podendo permanecer sob custódia, com ônus para o proprietário, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Veículos com Comunicado de Venda ativo

- O veículo com Comunicado de Venda só terá a liberação realizada mediante transferência de propriedade do veículo ou cancelamento do comunicado de venda pelo proprietário (vendedor).
- O comunicado de venda poderá ser cancelado por solicitação do proprietário ou representante legal, sendo necessário agendar seu
 atendimento no <u>Portal de Serviços do Detran-DF</u> (para veículos cadastrados no DF) ou no Detran de origem, desde que não haja
 financiamento ativo para terceiro e não se apresentem restrições de natureza administrativa, crminal ou judicial.
- O interessado deve apresentar original e cópia dos documentos de identificação que comprovem a representação legal.
- Deverá ser paga a taxa desse serviço.
- No ato da solicitação deverá ser preenchido um formulário de solicitação, por meio do qual o solicitante se responsabiliza pelo ato.
- O proprietário deve ter ciência de que ao cancelar o comunicado de venda, ele volta a ser responsável pelo veículo, assumindo toda e qualquer responsabilidade (administrativa, civil, pena e financeira), desde a data do registro do documento comunicado de venda.

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Ser proprietário ou representante legal.
- Quitação dos débitos relativos a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, Taxa de Licenciamento Anual, Seguro
 DPVAT e outros débitos vencidos (Ex.: multa de trânsito, taxas de serviços, parcelamentos em atraso e outros existentes no
 cadastro do veículo). Esses débitos podem ser consultados pelo site do Detran-DF (Consulta de débito Detran-DF) e da Secretaria
 de Economia do Distrito Federal (Consulte Secretaria de Economia).
 - o Para débitos de veículos de outras UFs, consulte o Detran de seu Estado ou o site do Denatran (Consulte no Denatran).
- Apresentar CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo emitido via Portal de Serviços ou apresentado via aplicativo Detran-DF ou Carteira Digital de Trânsito)
- Se PROPRIETÁRIO: original e cópia comum da identificação pessoal oficial, com foto recente e em bom estado de conservação, e Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- Se REPRESENTANTE LEGAL: cópia autenticada ou comum do documento de identificação pessoal oficial, acompanhada do original, em bom estado de conservação, com foto atualizada; CPF; e documentos que comprovem a representação legal (Ex.: Procuração, Contrato Social, Estatuto ou Ata da assembleia que nomeia os seus representantes, Requerimento Empresário Individual, Termo de Curatela, Termo de Tutela, Autorização Judicial, Escritura Pública de Formal de Partilha e outros).
 - Em casos de <u>Pessoa Jurídica</u>, acrescentar Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica CNPJ, Certidão Simplificada válida e a última alteração do contrato social.
- Caso os equipamentos obrigatórios não estejam em funcionamento, é necessário o reparo.
 - Caso o reparo não possa ser realizado no depósito, o Detran-DF autorizará a saída deste com prazo para a sua reapresentação. Assim que finalizado o reparo, o veículo deverá retornar ao depósito para passar por vistoria e desbloqueio do veículo no sistema.

Documentos registrados em outras UFs

Deverão, obrigatoriamente, ser abonados (reconhecimento da assinatura do tabelião do cartório de origem) em um cartório do Distrito Federal documentos registrados com firma reconhecida, procurações, escrituras públicas entre outros **feitos em cartórios de outra UF**. Não será aceito abono feito em cima de outro abono.

Para emissão de 2ª via do CRLV-e, procure nosso Portal de Serviços.

CUSTO DO SERVIÇO

Os valores cobrados pelo serviço de retirada de veículo recolhido, bem como os possíveis serviços complementares, podem ser consultados na <u>Tabela de Preços do Detran-DF</u>.

- Os valores são diferentes para cada tipo de veículo. Verifique o valor correto correspondente ao seu veículo (Códigos 03001 a 03005 da tabela).
- As diárias são cobradas por data, não por horário. Por exemplo, veículo apreendido após as 17h (fim do expediente do serviço de liberação) paga duas diárias, se liberado no dia posterior.
- As diárias também são cobradas nos finais de semana e feriados. Por exemplo, veículo apreendido na sexta-feira e liberado na segunda-feira paga quatro diárias.
- Caso ocorra guinchamento do veículo até o depósito, é cobrada taxa de Remoção Veicular correspondente aos primeiros 15 Km (Códigos 03009 a 03018 da tabela).
 - Após os primeiros 15 Km, ocorre cobrança incremental por Km adicional (Códigos 03009 a 03018 da tabela).
- Será cobrada taxa de Serviço de Liberação Veicular do depósito (Código 03019 da tabela).
- Será cobrado o valor do Laudo de Vistoria Veicular normal (Código 08008 da tabela).

O pagamento do serviço deverá ser realizado em uma agência bancária de um do(s) banco(s) indicado(s) no(s) boleto(s) de pagamento.

LOCAL, HORÁRIO E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

LOCAL, HORÁRIO E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O atendimento deverá ser agendado no <u>Portal de Serviços do Detran-DF</u> para a unidade em que o veículo se encontra: Asa Norte, Taguatinga ou Gama, conforme seu caso. (<u>Clique aqui para endereços dos Depósitos do Detran-DF</u>)

-Presencialmente, na Unidade de Depósito do Detran-DF (Asa Norte, Taguatinga ou Gama) no qual o veículo se encontra, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. (Cique aqui para verificar os endereços dos Depósitos de veículos)

ETAPAS DO SERVIÇO

ETAPAS DO SERVIÇO

- Realizar o pagamento dos débitos relativos a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA (<u>Consulte Secretaria de Economia</u>), Taxa de Licenciamento Anual e demais débitos vencidos, como multa de trânsito e outros (<u>Consulte seus débitos no Detran-DF</u>).
- O atendimento deverá ser agendado no <u>Portal de Serviços do Detran-DF</u> para a unidade em que o veículo se encontra: Asa Norte, Taguatinga ou Gama, conforme seu caso. (<u>Clique aqui para endereços dos Depósitos do Detran-DF</u>)
- Realizar o pagamento do(s) boleto(s) das taxas de depósito em uma agência bancária de um do(s) banco(s) indicado(s) no(s)
 boleto(s) ou nas empresas credenciadas pelo Detran-DF (Consulte aqui empresas credenciadas para parcelamento de débitos pelo
 Detran-DF).
- 4. Aguardar a confirmação do pagamento no sistema informatizado do Detran-DF.
- 5. Retornar ao atendimento para finalizar a liberação do veículo.
- 6. Será feita vistoria de saída do depósito.
- Caso o veículo precise realizar reparo fora do Detran, o veículo será liberado para reparo, com prazo para reapresentação e nova vistoria.
- 8. Caso a vistoria não constate quaisquer pendências, o veículo será liberado para circular.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Após confirmação, pelo sistema informatizado do Detran-DF, das baixas dos pagamentos de todos os débitos acima descritos, não havendo nenhum outro empecilho legal (Restrição Judicial, Natureza Criminal, outros), a liberação do veículo é imediata.

CANAIS DE ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO

Depósito de Veículos Apreendidos de Brasília

E-mail: dva1@detran.df.gov.br

Depósito de Veículos Apreendidos de Taguatinga

Email: dva2@detran.df.gov.br

Depósito de Veículos Apreendidos do Gama

Email: dva 5@detran. df. gov. br

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE O SERVIÇO

Meu veículo não está mais no depósito, entrou em processo de leilão. Ainda posso retirá-lo?

Sim. A partir de 60(sessenta) dias do recolhimento do veículo a um depósito por força de medida administrativa, o Detran-DF poderá levar o veículo à leilão, podendo permanecer sob custódia deste, com ônus para o seu proprietário, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Neste intervalo o proprietário, ou representante legal, poderá retirar o veículo selecionado para leilão até um dia antes de sua realização, desde que realize todos os pagamentos, inclusive da taxa de leilão.

Deverá procurar o veículo no Núcleo de Leilão - Nulei, na unidade do DETRAN de TAGUATINGA , SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAGUATINGA AE 02 - Bairro TAGUATINGA - CEP 72153-521 - DF Nulei , sala 05, no casos em que o veículo se encontrar em processo de venda em leilão, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

E-mail: nulei@detran.df.gov.br

Telefones 3905-5734 e 3905-5742

PREFERÊNCIA NO ATENDIMENTO

Conforme a Lei N º 10.048, de 08 de novembro de 2000, alterada pela Lei Nº 10.741/2003, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário.

DESBLOQUEIO DE RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

É a retirada de bloqueio administrativo do veículo. O bloqueio é realizado por força de medida administrativa.

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após ter sanado a irregularidade comparecer ao atendimento do Depósito com o veículo para a verificação da pendência e, caso aprovada, a remoção da restrição administrativa do sistema. Qualquer condutor habilitado pode trazer o veículo e solicitar a baixa da restrição.

Após a baixa da restrição a emissão do CRLV-e é de responsabilidade do proprietário ou procurador legal.

CUSTO DO SERVIÇO

Não há custo para esse serviço

LOCAL, HORÁRIO E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O atendimento será por ordem de chegada em qualquer depósito Detran/DF: Asa Norte, Taguatinga ou Gama, conforme seu caso. (Clique aqui para endereços dos Depósitos do Detran-DF)

ETAPAS DO SERVIÇO

- 1. Análise da documentação;
- Verificação pelo vistoriador se a irregularidade que deu origem ao bloqueio foi sanada;
 Retirada do bloqueio.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

De 15 a 30 minutos.

CANAIS DE ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO

Depósito de Veículos Apreendidos de Brasília

Email: dva1@detran.df.gov.br

Depósito de Veículos Apreendidos de Taguatinga

Email: dva2@detran.df.gov.br

Depósito de Veículos Apreendidos do Gama

Telefone: 3901-1047

Email: dva5@detran.df.gov.br

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE O SERVIÇO

Paga alguma taxa para retirar o bloqueio administrativo?

Não, esse serviço é gratuito.

PREFERÊNCIA NO ATENDIMENTO

Conforme a Lei N º 10.048, de 08 de novembro de 2000, alterada pela Lei № 10.741/2003, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário.

